ANEXO II (Vagas reservadas – L5)

Candidatos que independente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino médio em Escolas Públicas, no caso dos Cursos de Graduação;

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação.
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos de Graduação.
- f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública e que não possui dependência. Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.
- g) Declaração de egresso de escola pública Termo de escola pública (ANEXO II A).
- h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).
- i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).
- j) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto

OBSERVAÇÕES:

- a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;
- b) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).
- c) No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resoluções Nº 46 e Nº 47 de 2018/IFMG).
- d) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- e) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais
- f) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de

inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e de quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.



ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01/2012 QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Dados Pessoais

() Curso Técnico Conco () Curso Superior – Licer Campus:	and the second second	The second of th	do	() Curso Superior – Tecno	ológico
	nciatura () Curs	o de Pós-Graduação			
Campus:		o de Fos-Graduação			
Sexo: () M () F					
Cor/raça: ()Branca ()Preta ()Parda	()Amarela ()Inc	dige	ena	
Faixa etária: () Até 14	anos () de	15 a 17 anos ()	de	18 a 19 anos () de 20 a 24	4 anos
() de 25 a 29 anos () de 30 a 39 anos	() de 40 a 49 anos	()) acima de 50 anos	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		* 1 **********************************		 Stroke successive population of the control of the co	
	Dado	s Socioeconôm	ico	os	
	28		100		
				blica () parte em escola pública, pa () escola particular com bolsa ():	
2-Situação do pai: ()	Presente	()Ausente	() Falecido	
3-Grau de instrução: ()	Analfabeto	()1º grau incompleto	()1º grau completo ()2ºgrau inco	ompleto
()	2º grau completo	()Superior incompleto	()Superior completo	
()	Outro Especit	ficar:		2	
4-Situação da mãe: ()	Presente	()Ausente	()Falecida	
5-Grau de instrução: ()	Analfabeta	()1º grau incompleto	()1° grau completo ()2°grau inco	mpleto
()	2º grau completo	()Superior incompleto	()Superior completo	
()	Outro Especit	ficar:			
6-Você reside: ()	Com amigos	()Com os pais	()Em casa de estudantes	
()	Com o cônjuge	()Com a mãe	()Com o pai	
()	Em pensionato	()Outro Especificar:			
7-Residência: ()	Própria ()Alugada	a pelos pais ()Própria o	dos p	pais ()Cedida ()Alugada por v	você
8-Área de procedência ())Urbana	()Rural			
9-Renda familiar:	salários mínimos(e	m números inteiros)			
10-Número de pessoas que	compõem a família (inclusive você):	_		



Foto 3 X 4

FICHA DE MATRÍCULA - 2023

CURSO SUPERIOR: _		
ALUNO(A):		VAGA:
Email:		Ingresso:
Data Nascimento	Idade:	Naturalidade:
RG:	CPF:	Renda familiar:
FILIAÇÃO:		
Pai:		CPF.:
Profissão do pai:	25.00	
Mãe:		CPF.:
Profissão da mãe:		
ENDEREÇO:		
Bairro:	CEF	o:
Cidade:		Estado:
Telefone Residencial:		Celular:
DECLARAÇÃO DE COR	/ RAÇA	
□Branca	☐ Preta	□Parda
□Amarela	☐ Indígena	□ Não declarada
VACINA COVID-19		
☐ SIM	□ NÃO	
condição de discente grad	uando, em nenhuma ou	e novembro de 2009, que não possuo vínculo, na itra Instituição Pública de Ensino Superior, bem graduação oferecido pelo IFMG – Campus São
		o, total ou parcial, de danos causados por mim ao espeitar os dispositivos do seu regimento Interno.
Declaro estar ciente	de todas as informações	s contidas neste documento.
São João Evange	lista, de	de 2.023.
	Assinatura	do Aluno
	Secretaria de Regi	istros Escolares

Av. 1° de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista – MG CEP: 39705-000 – Telefax: (33) 3412-2900/2910 E-mail: cre.sje@ifmg.edu.br Home Page:www.sje.ifmg.edu.br



ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

Pelo presente instru	ımento particular, eu		
	, de nacionali	idade	_ ,
estado civil	, profissão	ão	,
		, inscrito no CPF/N	
sob o nº	, res	esidente na	
	, n°	, bairro	
	cidade		,
estado	, autorizo	o o Instituto Federal de Educação, Ciên	ıcia
e Tecnologia de M	inas Gerais a reproduzir, v	veicular e divulgar gratuitamente a mi	nha
imagem e voz, po	or prazo indeterminado, o	de forma irrevogável, compreendend	o a
veiculação, fixação	o e reprodução da image	em e voz do Licenciante pela televis	são,
Internet, DVD, n	naterial impresso e qua	aisquer outros meios de comunica	ção
existentes ou que v	enham a ser criados, pass	síveis de veicular, transmitir e retransn	iitir
a imagem e/ou áud	io.		
		, de março de 2023.	
	Assinatura d	do Aluno	
A	ssinatura Responsável Legal p	pelo aluno menor de 18 anos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista - (33)3412-2910 e-mail: matriculas.sje@ifmg.edu.br

ANEXO II A

DECLARAÇÃO DE EGRESSO D Nome:	`	MNO DE ESCOLATOBLICA)
CPF:		
Classificado(a) no Processo Seletivo para o curso		•
Campus: São João Evangelisto Minas Gerais – IFMG, conforme dis não ter cursado, em momento algum,	sposto no EDITAL Nº 53/20	022, declaro, para os devidos fins,
Estou ciente de que, caso seja compfalsa, ainda que ocorra posteriorment consequente perda da vaga. Conmantidas e administradas exclusivar Municipais, conforme definido <i>no in de 1996</i> .	te à realização da matrícula, i sideram-se Escolas Pública mente pelo Governo Federal	implicará na minha eliminação e s de Ensino (brasileiras) aquelas l ou pelos Governos Estaduais ou
	, de	de 2023.
Assinatura d	lo(a) candidato(a) ou respons	sável legal

Somente poderão assinar este documento:

- O candidato maior de idade (maior de 18 anos);

- O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista - (33)3412-2910 e-mail: matriculas.sje@jfmg.edu.br

ANEXO II D DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Nome:	
CPF:	RG:
Em at N° 53/2022, o	a) no Processo Seletivo do IFMG 2023/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o - Campus São João Evangelista. endimento à Lei nº 12.711/2012, à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12 e do EDITAL declaro, para os devidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte
grupo de rese	rva de vagas: Sou candidato (a) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí
L1	integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L1).
L2	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L2)
L5	Sou candidato (a) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L5)
L6	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L6)
V 3985	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares.(V3985)

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal / Local e Data

O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).